



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Tel: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

PORTARIA Nº 129, DE 03/09/2025

“Instaura Processo Administrativo para apurar multas de trânsito”

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar multas de trânsito do seguinte veículo:

* FIAT MOBI LIKE/PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL — placa RTZ-8A00, multa por “evadir-se de cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar”, na BR359 KM 117,3, SANTA RITA DO SAPUCAI – F02 – DECRESCENTE.

* FIAT MOBI LIKE/PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL — placa RTZ-8A00, multa por “evadir-se de cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar”, na BR359 KM 117,3, SANTA RITA DO SAPUCAI – F10 – CRESCENTE.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes funcionários para comporem a Comissão Disciplinar, Rosana Célia Soares Jorge (Presidente), Célia Mara Mota (Secretária) e Antônio Norival Ribeiro Passos (Membro);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 03 de setembro de 2025.



Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal



Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete